



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.942/2016

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência Pública nº 008/2016 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência Pública nº 008/2016 – PMU, que trata da concessão de uso, de um espaço físico no terminal rodoviário urbano, deste município, para exploração de 01 (um) ponto comercial para venda de revistas, jornais, refrigerantes e similares, com área de 12,00m², devendo ser edificada pelo contratado, pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no Edital, tendo sido declarado vencedor o Micro Empreendedor Individual **ADEMAR FERREIRA 918.447.119-00**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 09 de setembro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10/09/2010, LIC. DE Nº. 10368
UMUARAMA, 12/09/2010
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS